

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA DE CATANDUVA

Segunda-feira, 17 de julho de 2023

Ano XVIII | Edição nº 2364



SUMÁRIO



PREFEITURA DE CATANDUVA

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Gabarito	4
Terceiro Setor	5
Notificações	5
Secretaria de Contratações Públicas	6
Departamento de Compras	6
Dispensas	6
Licitações e Contratos	17
Prazo Recursal	17
Secretaria de Finanças	18
Atos Administrativos	18
Notificações	18
Secretaria de Mobilidade e Trânsito	19
Atos Administrativos	19
Notificações	19
Secretaria de Saúde	21
Conselhos Municipais	21
Convocação	21
Vigilância Sanitária	23
Comunicados	23
Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - SAEC	48
Atos Administrativos	48
Notificações	48
Licitações e Contratos	53
Aviso de Abertura de Envelope	53
Contratos	53
Dispensas	53
Departamento de Compras	54
Dispensas	54
Câmara Municipal	54
Atos Oficiais	54
Portarias	54
Licitações e Contratos	55
Aditivos / Aditamentos / Supressões	55

SUMÁRIO



PREFEITURA DE CATANDUVA

Contratos	57
Ratificação	62
Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva - CONSIRC	64
<i>Licitações e Contratos</i>	64
Convocação	64



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Gabarito

Oficial

Gabarito da Prova de Aferição de Conhecimento Específico

Aplicada no dia 16/07/2023

Processo de seleção Conselheiros Tutelares

Edital 01 e 2/2023 – CMDCA Catanduva/SP

01- (A) (B) (C) (D) (E)

02- (A) (B) (C) (D) (E)

03- (A) (B) (C) (D) (E)

04- (A) (B) (C) (D) (E)

05- (A) (B) (C) (D) (E)

06- (A) (B) (C) (D) (E)

07- (A) (B) (C) (D) (E)

08- (A) (B) (C) (D) (E)

09- (A) (B) (C) (D) (E) NULA

10- (A) (B) (C) (D) (E)

11- (A) (B) (C) (D) (E)

12- (A) (B) (C) (D) (E)

13- (A) (B) (C) (D) (E)

14- (A) (B) (C) (D) (E)

15- (A) (B) (C) (D) (E)

16- (A) (B) (C) (D) (E)

17- (A) (B) (C) (D) (E)

18- (A) (B) (C) (D) (E)

19- (A) (B) (C) (D) (E)

20- (A) (B) (C) (D) (E)



Terceiro Setor

Notificações

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023-SMADS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000005410/2023
NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DA PARCERIA

A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social notifica a Organização da Sociedade Civil (OSC) **Casa de Apoio à Criança**, habilitada pelo Chamamento Público nº 01/2023-SMADS para execução de Serviço de Acolhimento em República para Pessoas Idosas – Programa Vida Longa, processo administrativo nº 0000005410/2023, para a formalização da parceria através da assinatura de Termo de Colaboração.

A presidente da respectiva Organização deverá comparecer no **dia 19/07/2023 (quarta-feira), às 09h00min, na Prefeitura Municipal de Catanduva (4º andar - Gabinete do Exmo. Sr. Prefeito), situada na Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01, Centro, CEP: 15800-031, Catanduva/SP.**

Fica, portanto, a OSC notificada quanto ao exposto acima.

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

**SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS****Departamento de Compras****Dispensas****PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 03298/23

Considerando o valor estimado de, R\$ 400,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: HABITABEM ADMINISTR. E CONSULTORIA DE IMÓVEIS LTDA CNPJ: 05.852.555/0002-66.

Visando à Avaliação de imóveis com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações Nº14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

Fiorilli S/C Software

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 03295/23

Considerando o valor estimado de, R\$ 400,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: CONSTANCIO & CONSTANCIO S/C LTDA. CNPJ: 56.365.554/0001-47.

Visando à Avaliação de imóveis com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações Nº14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

Fiorilli S/C Software

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 07187/23

Considerando o valor estimado de, R\$ 3.600,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: ALFEU FRANCISCO MACHADO CPF: 958.184.058-34.

Visando à PAGAMENTO EM FAVOR DE ALFEU FRANCISCO MACHADO REFERENTE AO MÊS DE JULHO com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações Nº14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

Fiorilli S/C Software



COTAÇÃO Nº 06854/2023 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL, conforme termos e condições constantes no Termo de Referência

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, Email, nome completo e CPF do responsável pela cotação, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: cleonice.bragatto@catanduva.sp.gov, até às 17h00min. do dia 20 /07 /2023 e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-9202 – 3531-9209 e ou 3531-9204, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 17 de julho de 2023.

Departamento de Compras e Cotações



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

TERMO DE REFERÊNCIA **CERTIFICADO DIGITAL**

1. OBJETO – CERTIFICADO DIGITAL

Contratação de empresa para prestação de serviços de emissão de Certificado Digital com validade de 1 (ano) para a Auditora do Controle Interno Marcelle Aparecida Demétrio, conforme especificações do item 2.

2. ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO:

Item	Serviço	Unid.	Quantidade
1	Certificado Digital Modelo A1 e-CPF	Unid	1
Total			1

3. LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação n. 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

4. FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO E OU ENTREGA DO BEM:

A(s) assinatura(s) da documentação para validação do certificado deverá(ão) ser agendada(s) previamente com o usuário.

Após a fase das assinaturas, o certificado (software) e orientações para instalação do arquivo deverão ser enviados para o e-mail do usuário.

5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

O recebimento do bem ocorrerá de forma provisória pelo requisitante, e após devidamente verificado será recebido de forma definitiva, conforme disposto no artigo 68 do Decreto 8.544 de 31 de março de 2023.

A entrega deverá ser em no máximo **10 dias** úteis após a confirmação do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento.

6. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços é:



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

NOME: MARCELE APARECIDA DEMÉTRIO

CPF: XXX.376.626-XX

CARGO: AUDITOR DE CONTROLE INTERNO

E-MAIL - marcele.demetrio@catanduva.sp.gov.br

TELEFONE - (17) 3531-9198

DEPARTAMENTO: CONTROLE INTERNO

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

Catanduva, 13 de JULHO de 2023.

LUANA FERREIRA DA SILVA APPARÍCIO
CPF: XXX.369.488-XX
Cargo: CONTADOR

WELLINGTON CRISTIAN VANALLI
CPF: XXX.142.538-XX
Secretário Municipal de Finanças

**PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO Nº 06854/2023**

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
Nome:
CNPJ:
Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado CEP:
FONE: WHATS:
E-mail:
<u>RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:</u> Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado: CEP: E-mail:
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA BANCO: AGÊNCIA: CONTA Nº:

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer os seguintes critérios:

a) – cotados em moeda corrente nacional;

b) – **colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;**

CATANDUVA, DE DE 2023.

ASSINATURA

NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO



COTAÇÃO Nº07091/2023 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE ARQUIVO MORTO PAPELÃO 360X250X135MM, conforme termos e condições constantes no Termo de Referência

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, Email, nome completo e CPF do responsável pela cotação, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: cleonice.bragatto@catanduva.sp.gov.br, até às 17h00min. do dia 20/07 /2023 e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-9202 – 3531-9209 e ou 3531-9204, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 17 de julho de 2023.

Departamento de Compras e Cotações



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

AQUISIÇÃO de ARQUIVO MORTO PAPELÃO 360 X 250 X 135 MM nos termos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO/SERVIÇO:

Item	Material ou Serviço	Unidade	Quantidade
01	ARQUIVO MORTO PAPELÃO 360 X 250 X 135 MM	Unid	50

3. LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação n. 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

4. FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO E OU ENTREGA DO BEM:

Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado Central, situado na Rua São Paulo, nº 777 – Porta 09 – CEP 15.804-000.

Dias e horários de funcionamento para entrega:

De Segunda a sexta das 07:30 as 11:00 e 13:00 as 16:00 horas.

5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

O recebimento do bem ocorrerá de forma provisória pelo requisitante, e após devidamente verificado será recebido de forma definitiva, conforme disposto no artigo 68 do Decreto 8.544 de 31 de março de 2023.

A entrega deverá ser em no máximo **10 dias** úteis após a confirmação do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

6. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços é:

NOME: Leandro Vamberto Gallani

CPF: XXX. 370. 038-XX

CARGO: Diretor da Secretaria de Mobilidade e Trânsito

EMAIL: leandro.gallani@catanduva.sp.gov.br

DEPARTAMENTO: Secretaria de Mobilidade e Trânsito

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

Catanduva, 11 de julho de 2023.

Leandro Vamberto Gallani
CPF: XXX.370.038-XX
Cargo: Diretor de Trânsito
Municipal de Catanduva

João Paulo Machado
CPF: XXX.793.868-XX
Secretário de Mobilidade e Trânsito
Municipal de Catanduva

**PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO Nº 07091 /2023**

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
Nome:	
CNPJ:	
Endereço:	
Rua/Avenida:	
nº:	
Bairro:	
Cidade/Estado	
CEP:	
FONE:	
WHATS:	
E-mail:	
<u>RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:</u>	
Nome:	
Nacionalidade:	
Estado Civil:	
Profissão:	
RG:	
CPF:	
Endereço:	
Rua/Avenida:	
nº:	
Bairro:	
Cidade/Estado:	
CEP:	
E-mail:	
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA	
BANCO:	
AGÊNCIA:	
CONTA Nº:	

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer os seguintes critérios:

a) – cotados em moeda corrente nacional;

b) – **colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;**

CATANDUVA, DE DE 2023.

ASSINATURA

NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO

**Licitações e Contratos****Prazo Recursal****MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP****AVISO PRAZO DE RECURSO**

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2023 - Objeto: **Registro de Preços de fraldas geriátricas tamanho extra grande fracassado em certame anterior para atendimento aos pacientes cadastrados no Programa Municipal de Dispensação de Fraldas da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

Considerando que a empresa **BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (REF. AO ITEM 01)** cumpriu o edital, sagrando-se vencedoras no pregão;

Considerando que empresa licitante foi desclassificada/inabilitada, pelos motivos constantes no Licitações-e do Banco do Brasil;

Abre-se prazo recursal de 3 (três) dias úteis, de 17/07/2023 a 20/07/2023.

Notifique-se e publique-se.

Ozório Aparecido de Moraes

Pregoeiro

**SECRETARIA DE FINANÇAS****Atos Administrativos****Notificações**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO
SEÇÃO DE JULGAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**

NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados os contribuintes abaixo descritos a comparecerem na **Central de Atendimento, térreo** do Paço Municipal, sito na Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, nesta cidade de Catanduva/SP, no prazo de 30 (trinta) dias, para quitar ou parcelar os valores lançados a título de **AUTO DE INFRAÇÃO**, julgado **procedente** o trabalho fiscal pelo órgão competente, sobre os contribuintes/imóveis/empresas abaixo descritos.

Salientamos que foram infrutíferas as tentativas de entregas da notificação via correio.

OBS: Agendar atendimento presencial pelos telefones **3531-9115** e **3531-9129** ou pelo agendamento eletrônico através do link: agendamento.catanduva.sp.gov.br:8085

CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	ASSUNTO	PROTOCOLO
EZELINDA PEPI TIBURCIO	RUA PROFESSOR CARLOS IAFELICE, 150, VILA BELA	AIIM Nº 1226/2023 - TS	10902/2023
D & A TRANSPORTES RODOVIÁRIOS CATANDUVA LTDA	RODOVIA COM. PEDRO MONTELEONE, (SP 351), O , ZONA URBANA KM 202 + 710M	AIIM Nº 1272/2023 - TS	11395/2023
ROBERTO LUIS RAVAZI	RUA DOS JATOBÁS,1442, CENTRO	AIIM Nº 1291/2023 - TS	12447/2023

O não atendimento a esta notificação nos liberará para as medidas legais cabíveis.

Catanduva, 17 de julho de 2023.

RENATO APARECIDO BIAGI
SEÇÃO DE JULGAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS



SECRETARIA DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

Atos Administrativos

Notificações



PREFEITURA DE CATANDUVA
SECRETARIA DE MOBILIDADE E TRANSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO

Página 1/1
Data: 17/07/2023
Hora: 09:23:48
Nº Relatório: -

Processo	Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	CNH	Resultado
1113/2023	EEC1789	T000105569	04/05/2023	736-6 2	00691650520	DEFERIDO

PREFEITURA DE CATANDUVA
SECRETARIA DE MOBILIDADE E TRANSITO

Notificação de Resultado de Recurso - DEFESA DE AUTUAÇÃO

Página 1/1
Data: 17/07/2023
Hora: 09:25:28
Nº Relatório: -

Processo	Placa	Nº Auto	Resultado
1028/2023	FIU3933	T000116306-1	INDEFERIDO
1051/2023	FTL6E89	T000115292-1	INDEFERIDO
1058/2023	GHP4C56	N00005722-1	INDEFERIDO
1073/2023	EFX9517	T000116337-1	INDEFERIDO
1074/2023	CYI8I97	C07270353-1	DEFERIDO
1082/2023	SDQ5E28	C07270489-1	INDEFERIDO
1087/2023	GBA2F28	T000115302-1	DEFERIDO
1089/2023	FQZ8J55	T000105678-1	DEFERIDO
1096/2023	DAV0J72	T000106366-1	INDEFERIDO
1097/2023	DNX4674	T000118293-1	INDEFERIDO
1105/2023	FIL3G58	T000120214-1	INDEFERIDO
1114/2023	BLV8437	T000114153-1	INDEFERIDO
1119/2023	FIM2704	C07262837-1	DEFERIDO
1120/2023	FIM2703	C07262838-1	DEFERIDO

Para os processos INDEFERIDOS, cabe recurso para Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI (1ª Instância) até a data do vencimento do boleto.

**SECRETARIA DE SAÚDE****Conselhos Municipais****Convocação****CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE DE CATANDUVA**

**CATANDUVA, 17 DE JULHO DE 2023
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
REUNIÃO ORDINÁRIA.**

Prezado (a) Senhor (a):

Ao cumprimentá-lo (a), venho através deste, convocar Vossa Senhoria para a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, que ocorrerá no dia **26 de julho de 2023**, às **18h**, na sala de reuniões “Daniel Francisco Raymundo”, na sede do Conselho Municipal de Saúde, na Rua: Amazonas, 161 – Centro, como também convidar a todos os munícipes que se interessarem a participar, com a seguinte pauta:

DELIBERAÇÃO

1. Análise e deliberação da Ata da Reunião Ordinária do CMS, do dia 28/06/2023 (vinte e oito de julho de dois mil e vinte três), sendo relator André Beck.

INFORMES**1 - INFORMES DO CMS:**

- Ler a solicitação da Sra. Cláudia Vaz de Lima.
 - Pedir autorização para o Plenário para a Sra. Cláudia Vaz de Lima fazer uso da palavra nas explicações pessoais.
 - Realizar o sorteio da vaga do usuário, no item 20, do Decreto nº 8.269, de 18/04/2022, “Associações/Entidades/Movimentos Sociais e Populares Organizados, pleiteando a vaga consta o Lions Clube de Catanduva, Associação Carolina Maria de Jesus e Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Ramo Financeiro de Catanduva e Região, respeitando a Resolução nº 16, de 31/05/2023 deste CMS.
- Informar que o Hospital Padre Albino, irá ocupar a vaga de nº 6, do Decreto 8.269, de 18/04/2022.

Informar que teve eleição no Distrito I e os novos representantes são:

Titular: Helena Nunes Soares.

Suplente: Acácia Bellezine Ferreira.....

2 - INFORMES DA SMS:**ORDEM DO DIA**

1. Discussão e deliberação da prestação de contas de março /2023 (dois mil e vinte três) da Secretaria Municipal de Saúde, sendo relator Adriano César de Araujo.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATANDUVA

2. Discussão e deliberação da prestação de contas de abril /2023 (dois mil e vinte três) da Secretaria Municipal de Saúde, sendo relator Adriano César de Araujo.
3. Discussão e deliberação da prestação de contas de maio /2023 (dois mil e vinte três) da Secretaria Municipal de Saúde, sendo relator Adriano César de Araujo.
4. Discussão e deliberação do 1º RDQA/2023 – Relatório do Quadrimestre Anterior, da Secretaria Municipal de Saúde, constando os meses de janeiro, fevereiro, março e abril/2023, sendo relator Adriano César de Araujo.
5. Discussão e deliberação do Aditamento nº 02 do Convênio 02/2022, entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Associação Assistencial a Fazer o Bem, com vigência de 12 meses (12/07/2023 á 12/07/2024), com reajuste do percentual 6,07%, sendo relator Adriano César de Araujo.
6. Explicações pessoais.
 - Sendo as primeiras inscritas para uso da palavra, para explanar sobre a participação na 17º Conferência Nacional de Saúde:
Benedita de Fátima Donadon e,
Doraci Conceição Alves.

ANDRÉ BECK
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



Vigilância Sanitária

Comunicados

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIAPUBLICAÇÃO 220/2023
ATIVIDADES DE INTERESSE A SAÚDE LICENCIADAS

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL	
NOME/RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
49.886.460 SILDEMAR SILVA DOS SANTOS	11600/2023
ADRIANA CRISTINA ANDRADE CASSIN PEREIRA 34441823843	9153/2023
CLÍNICA CALLEGARI LTDA	11377/2023
CLÍNICA NECHAR SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS	10616/2023
EBO PRÓTESES ODONTOLÓGICAS LTDA	11161/2023
FRS - ACADEMIA LTDA	5396/2023
GONÇALVES E GONÇALVES ALIMENTOS LTDA	81/2023
LMSB SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA	6880/2023
LUCIANO CASTRO SPERANDIO 30319857883	11214/2023
LUCIANO RODRIGUES DE ASSIS LTDA	20263/2022
MARIA SOELI DALSSIM ALMAGRO - ME	7556/2023
NAIR ORELIO DA SILVA 18156603842	26322/2022
VANESSA NANCY MARTINS FISIOTERAPIA	9833/2023

INDEFERIMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL	
NOME/RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
49.424.794 SIMONE CONCEIÇÃO DA SILVA VIEIRA	6165/2023
ALESSANDRA PEDRO 12151368890	25089/2022
AMANDA FERRAREZE DA SILVA 42598307836	25951/2022
ANDERSON FRANCISCO MARQUES DA SILVA 33873451867	3438/2023
ANDRÉ CONSTÂNCIO CINTRA 26873622800	3181/2023
LOURDES APARECIDA DE LIMA FACCHIN 01868657833	25110/2022
PRISCILA MATIUSSI 32270599837	26652/2022
SILMARA PERPETUA ALVES 21346893829	26340/2022

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	
NOME/RAZÃO SOCIAL	PROTOCOLO
ADRIANA MARCIA DEL ARCO CERNEVIVA	7429/2023
ANTONIO GENTILE FILHO - ESTABELECIMENTO + EQUIPAMENTO	12163/2023
ASSOCIAÇÃO PADRE ALBINO SAÚDE	1386/2023
ASSOCIAÇÃO RECOMEÇAR DE CATANDUVA	10281/2023



BIAGI & NETO LTDA	12263/2023
CARINE DE CASSIA MAURO	12804/2023
CARLOS MANOEL ALVES FERREIRA	13400/2023
CARLOS ROBERTO LOPES JÚNIOR 22905900881	2877/2023
CARMELINDA DE SOUZA FERREIRA 04843103802	62026/2019
CAT-PAN-COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA PADARIAS E CONFEITARIAS LTDA	10337/2023
CLÍNICA MÉDICA HONORIMED SOCIEDADE	13953/2023
COCAM CIA DE CAFÉ SOLÚVEL E DERIVADOS	9370/2023
DENISE VALE DE ALMEIDA 21843190826	7099/2023
DENTAL E CIRURGICA PRODONLIFE LTDA	6303/2023
DINORAH APARECIDA CARDOSO CATANDUVA	11990/2023
ESTEVAN CALBO FERNANDES - ESTABELECIMENTO + EQUIPAMENTO	12488/2023
F. B. FAVARÃO DISTRIBUIDORA GERAL	25648/2022
FABIO TOMIATTI LTDA	3526/2023
FABRICIO SLEMAN SOUBHIA & CIA LTDA	385/2023
FARAH & PERUCHI LTDA	10988/2023
FERNANDO BUGATTE GENTILE - ESTABELECIMENTO + EQUIPAMENTO	12162/2023
FILOPARMA - MANIPULAÇÃO MAGISTRAL LTDA	10321/2023
GABRIELA ESTEVAM GOMES SOARES - ESTABELECIMENTO + EQUIPAMENTO	12983/2023
GJ CLÍNICA MÉDICA ESPECIALIZADA LTDA	13909/2023
GR SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO LTDA	22/2023
GRISOTTO CLÍNICA E CIRURGICA LTDA	13633/2023
INSTITUTO JORGE DE MEDICINA LTDA	12861/2023
JOSÉ EDSON TOFANELLI COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA	3529/2023
JOSÉ RODRIGUES ROQUE	3853/2022
L. DE F. TOZO ROSA RESTAURANTE	177/2023
LAB DE ANAT PAT E CITOPATOLOGIA DE CATANDUVA S/C LTDA	18737/2022
LATICÍNIOS RAMER LTDA	3794/2023
LT DISTRIBUIDORA E TRANSPORTES EIRELI	9706/2023
LUCIANO LOPES PASTOR SAÚDE LTDA	13503/2023
LUCIMARA RIOS MORAES 21545958807	4841/2023
LUCIPHARMA INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA	9281/2023
LUCIPHARMA INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA	9279/2023
LUCIPHARMA INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA - EPP	9283/2023
MARIA ANGELA BORELLI LOUZADA DURANTE - ESTABELECIMENTO + EQUIPAMENTO	12693/2023
MARIA APARECIDA DE PAULA DA SILVA 20274773813	10627/2023
MARIA ELIZABETE JIMENES DE CAMPOS	828/2023
MILENA DÉBORA RIBEIRO DO VAL CORSINI	10991/2023
MILTON SABINO & CIA LTDA	12265/2023
MUNICÍPIO DE CATANDUVA	8464/2023
MUNICÍPIO DE CATANDUVA	8476/2023
MUNICÍPIO DE CATANDUVA	8454/2023



MUNICÍPIO DE CATANDUVA	8475/2023
NEO ENTRETENIMENTOS EMPRESARIAIS LTDA	10007/2023
OSVALDO PEREIRA 00522537839	11839/2023
PARQUE GLÓRIA LOJA DE CONVENIÊNCIA LTDA	10190/2023
PAULA CRISTIANE NUNES VERA 18155490840	4498/2023
SANCHES & SANCHES LTDA	10864/2023
SANDRA MARIA RUBIANO SACIONATO	10336/2023
SELMA DA SILVA BRIGUENTE 32070607810	10041/2023
TANIA CRISTINA YAMAMOTO	41213/2021
THIAGO DURAN RAIMUNDO 35254117826	3732/2023
WILSON APARECIDO GERMANO DA SILVA	7579/2023

RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO COM ALTERAÇÃO	
NOME/RAZÃO SOCIAL	PROTOCOLO
DENTAL E CIRURGICA PRODONLIFE LTDA - BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:- - ROSELI DOS SANTOS DE LIMA MATURE - ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:- - PAULA FERNANDA RIBEIRO DE LIMA - RENOVAÇÃO:-	6578/2023 6580/2023 6581/2023
DENTAL E CIRURGICA PRODONLIFE LTDA - BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:- - ROSELI DOS SANTOS DE LIMA MATURE - ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:- - PAULA FERNANDA RIBEIRO DE LIMA - RENOVAÇÃO:-	6583/2023 6584/2023 6586/2023
DENTAL E CIRURGICA PRODONLIFE LTDA - BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:- - ROSELI DOS SANTOS DE LIMA MATURE - ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:- - PAULA FERNANDA RIBEIRO DE LIMA - RENOVAÇÃO:-	6570/2023 6571/2023 6572/2023
DENTAL E CIRURGICA PRODONLIFE LTDA - BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:- - ROSELI DOS SANTOS DE LIMA MATURE - ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:- - PAULA FERNANDA RIBEIRO DE LIMA - RENOVAÇÃO:-	6589/2023 6590/2023 6591/2023
DENTAL E CIRURGICA PRODONLIFE LTDA - BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:- - ROSELI DOS SANTOS DE LIMA MATURE - ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:- - PAULA FERNANDA RIBEIRO DE LIMA - RENOVAÇÃO:-	6574/2023 6575/2023 6576/2023
DROGARIA SÃO PAULO S.A - BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:-	12363/2023



- MILENA CORREIA MULLER E GABRIELA BIZARI TERRA - ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:- - CADIA CRISTINA DE MORAES E BRUNA RESTIVO VERGANI - RENOVAÇÃO:-	12364/2023 12366/2023
DROGARIA SÃO VICENTE CATANDUVA LTDA - ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:- - FABIANA APARECIDA CARMELIM PEREIRA - RENOVAÇÃO:-	8556/2023 8401/2023
FRANCHI & MAGALHÃES LTDA - ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:- - ANDERSON CORDIOLI - RENOVAÇÃO:-	12657/2023 12597/2023
FUNDAÇÃO PADRE ALBINO - BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:- - MONISE GOMES FERNANDES PIRES - ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:- - GISELDA MARA ORLANDO GOZZO - RENOVAÇÃO:-	16529/2022 16487/2022 16474/2022
FUNDAÇÃO PADRE ALBINO - BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:- - MARIA ESTER CORREA DE OLIVEIRA BELLUCI - ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:- - GISELDA MARA ORLANDO GOZZO - RENOVAÇÃO:-	18692/2022 18693/2022 18694/2022
L. M – CÔMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:- - THIAGO FERNANDES LOPES - ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:- - FABIANA CRISTINA DA SILVA MICHELETTO - RENOVAÇÃO:-	5610/2023 5611/2023 5612/2023
MUNICÍPIO DE CATANDUVA - ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL:- - OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA - BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:- - LURRYAN KARLA VIEIRA - ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:- - TATIANE VETERI CONEGLIAN - RENOVAÇÃO:-	12360/2023 12361/2023 12362/2023 37925/2020
MUNICÍPIO DE CATANDUVA - ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL:- - OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA - BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:- - MAITHANA DA SILVA BIAGI - ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:- - LETÍCIA COSTA SANTOS - RENOVAÇÃO:-	12372/2023 12373/2023 12375/2023 35136/2020
MUNICÍPIO DE CATANDUVA - ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL:-	12392/2023



- OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA - BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:- - NAIARA LETÍCIA HERREIRA RAVAZI E TATIANE CRISTINA BRAZ - ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:- - THAYNARA MARQUES CAMARGO SOARES - RENOVAÇÃO:-	12393/2023 12394/2023 12395/2023
MUNICÍPIO DE CATANDUVA - ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL:- - OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA - BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:- - FELIPE FRANCISCO MOREIRA - ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:- - MARIANE FERNANDA MARTINS - RENOVAÇÃO:-	12337/2023 12339/2023 12341/2023 12342/2023
MUNICÍPIO DE CATANDUVA - ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL:- - OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA - BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:- - FELIPE FRANCISCO MOREIRA - ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:- - MARIANE FERNANDA MARTINS - RENOVAÇÃO:-	12327/2023 12330/2023 12331/2023 12332/2023
MUNICÍPIO DE CATANDUVA - BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:- - ANTONIO AUGUSTO DE ALMEIDA MARTINS, FÁBIO VOLPI RIBEIRO DA SILVA E SILVIA HELENA VERTUAN FERREIRA - ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL:- - OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA - RENOVAÇÃO:-	12345/2023 12346/2023 12347/2023
MUNICÍPIO DE CATANDUVA - ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL:- - OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA - BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:- - NAIARA LETÍCIA HERREIRA RAVAZI E TATIANE CRISTINA BRAZ - ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:- - THAYNARA MARQUES CAMARGO SOARES - RENOVAÇÃO:-	12387/2023 12388/2023 12390/2023 12391/2023
MUNICÍPIO DE CATANDUVA - ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL:- - OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA - BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:- - MARIA ANGELA JACINTO BRUSCHI E TAINA CARLA OLIVEIRA DE MELO - ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:- - MARIELE GONÇALVES DOS SANTOS - RENOVAÇÃO:-	9509/2023 9511/2023 9512/2023 9513/2023



MUNICÍPIO DE CATANDUVA - ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL:- - OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA - ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:- - EMANOELI LEIDE POLIMENO - RENOVAÇÃO:- - BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:- - LETÍCIA CONTI MAIAROTTI	7589/2023 7891/2023 7592/2023 7721/2023
MUNICÍPIO DE CATANDUVA - ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL:- - OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA - ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:- - FELIPE SARAVALLI REDIGOLO, ELIANA RIGOLDI VIEIRA E ANA HELENA FAVARON STABILE - RENOVAÇÃO:- - BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:- - JOSÉ MARCOS TAVANTI, KELLY SAMARA GARCIA DE CARVALHO E RENATA TERRA	7553/2023 7554/2023 7555/2023 7748/2023
MUNICÍPIO DE CATANDUVA - ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL:- - OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA - ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:- - RAQUEL PERES MORAES - RENOVAÇÃO:- - BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:-	7612/2023 7613/2023 7614/2023 7740/2023
MUNICÍPIO DE CATANDUVA - ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL:- - OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA - ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:- - MARIA JULIA BERNUCCI SANCHES - RENOVAÇÃO:- - BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:- - IZABELA NUNES SOARES BEZERRA	7543/2023 7544/2023 7545/2023 7752/2023
MUNICÍPIO DE CATANDUVA - ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL:- - OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA - ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:- - IVAN CÉSAR BARBOSA - RENOVAÇÃO:- - BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:- - GABRIELA MOCHI ROTTA PELIGRINI	7547/2023 7548/2023 7549/2023 7724/2023
MUNICÍPIO DE CATANDUVA - BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:- - ANA PAULA ZAMPIERI PANÍCIO - ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:- - ALINE FERNANDA GARCIA PASCHOAL - RENOVAÇÃO:-	35149/2021 8491/2023 8492/2023
MUNICÍPIO DE CATANDUVA - ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL:-	12325/2023



- OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA - RENOVAÇÃO:-	12328/2023
ÓPTICAS PARIS CATANDUVA LTDA - ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL:- - SUELI ANTONIA BISCARI DOS SANTOS - RENOVAÇÃO:-	11988/2023 11989/2023
V. R. SCALDELA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EMBALAGENS LTDA - ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL:- - V. R. SCALDELA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EMBALAGENS LTDA RENOVAÇÃO:-	3331/2023 3332/2023
WR FERNANDES MINIMERCADO - ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL:- - WR FERNANDES MINIMERCADO - RENOVAÇÃO:-	1760/2023 1761/2023

ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS	
NOME/RAZÃO SOCIAL	PROTOCOLO
ANDREZA PARRA ANSELMO CHIAPESAN 31236654889 - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO - ATIVIDADE - RUA SOCORRO Nº 264 - JARDIM SANTA HELENA - CATANDUVA - SP - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS	20022/2022
CAAS APARELHOS AUDITIVOS LTDA - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO - RAZÃO SOCIAL:- - RUA TREZE DE MAIO Nº 1200 - SALA 01 - CENTRO - CATANDUVA - SP - CAAS APARELHOS AUDITIVOS LTDA	11108/2023
CAAS APARELHOS AUDITIVOS LTDA - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO - RAZÃO SOCIAL:- - RUA TREZE DE MAIO Nº 1200 - SALA 01 - CENTRO - CATANDUVA - SP - CAAS APARELHOS AUDITIVOS LTDA	11110/2023
CAROLINA HUMMEL ATENDIMENTOS PSICOLÓGICOS LTDA - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO:- - RUA MORRO AGUDO Nº 830 - SALA 05 - PARQUE IRACEMA - CATANDUVA - SP	10974/2023
EDVANIA CRISTINA PIETRO PEREIRA - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO:- - AVENIDA GUIDO GIROL Nº 235 - LOTEAMENTO SOLO SAGRADO - CATANDUVA - SP	9436/2023
FABIA FERREIRA DA SILVA PRIETO LTDA - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO:- - RUA JOSÉ BONIFÁCIO Nº 627 - SALA 1 - PARQUE IRACEMA - CATANDUVA - SP	26527/2022



FLAVIO EDUARDO RAMOS 41159393883 - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E ATIVIDADE:- - RUA BOCAINA Nº 575 – JARDIM DEL REY – CATANDUVA – SP - LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	28/2022
G S DE SOUZA – COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL:- - G S DE SOUZA – COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	14012/2023
JULIANA CRISTINA FUMAGALLI - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO:- - RUA PERNAMBUCO Nº 525 – CENTRO – CATANDUVA – SP	5385/2023
MINIMERCADO CASSU LTDA - ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE:- - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERA, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÊNS	3518/2023
MUNICÍPIO DE CATANDUVA - BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:- - MAITHANA DA SILVA BIAGI - ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:- - LETICIA COSTA SANTOS	12378/2023 12381/2023
MUNICÍPIO DE CATANDUVA - BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:- - LURYN KARLA VIEIRA - ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:- - TATIANE VETERI CONEGLIAN	12365/2023 12367/2023
PADARIA JF CATANDUVA LTDA – ME - ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE – ENDEREÇO:- - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÊNS – RUA ANTONIO ZANCANER Nº 635 – SOLO SAGRADO – CATANDUVA – SP	25574/2022

ENCERRAMENTO DE ATIVIDADE	
NOME/RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
DIEGO OLIONES GUILHERME	3217/2022
EMERSON CARLOS DE SÁ 33465833848	24564/2022
FUNDAÇÃO PADRE ALBINO	1544/2001
M & N SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA	63779/2019
MARINA MAGOGA RIBEIRO VICENTINI	20109/2011
NAIR ÓRELIO DA SILVA 18156603842	16938/2010
NUTRAMAX S.A.	62080/2019
RAFAEL DIAS MOTA	13051/2009



RENOVAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INTERESSE DA SAÚDE	
NOME/RAZÃO SOCIAL	PROTOCOLO
FRANCHI & MAGALHÃES LTDA - EQUIPAMENTO:- GNATUS/TIMEX 70C/4402462023/70 KV/09 MA	12598/2023
MUNICÍPIO DE CATANDUVA - EQUIPAMENTO:- GNATUS TIMEX 70C/Nº SÉRIE: 4578876007/70 KV/07 MA	12352/2023

PROCESSOS ARQUIVADOS				
8863/2023	7017/2023	6558/2023	4459/2023	6106/2023
8392/2023	35122/2021	635/2022	14386/2022	10520/2023
38796/2020	7735/2023	11566/2023	13305/2023	8140/2023
9502/2023	11380/2023	7500/2023	5887/2023	8728/2023
13570/2023				

CÁSSIO FAVORATO CASEMIRO
Chefe da Seção de Vigilância Sanitária



DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 221/2023

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta em processo nº 508/2000, considerando informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 01.001277/23, que relata inspeção no estabelecimento **MILTON SABINO & CIA LTDA, CNPJ: 57.775.256/0001-98**, instalado na Rua Minas Gerais, nº 375 - Centro, nesta cidade e comarca; torna público:

Estabelecimento apto á:

ATIVIDADES DE FARMÁCIA/ MANIPULAÇÃO:

MANIPULAÇÃO DE PREPARAÇÕES MAGISTRAIS/ PREPARAÇÕES OFICINAIS/ SUBSTÂNCIAS SUJEITAS A CONTROLE ESPECIAL/ HOMEOPATIA/ ANTIBIÓTICOS/ CITOSTÁTICOS/ FITOTERÁPICOS.

ATIVIDADE DE DROGARIA/ SEREVIÇOS FARMACÊUTICOS:

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS/ MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL/ DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS/ APLICAÇÃO DE INJETÁVEIS/ AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL.

COMÉRCIO:

CORRELATOS/ COSMÉTICOS/ DIETÉTICOS/ PRODUTOS DE HIGIENE/ PERFUMES/ COMÉRCIO DE ALIMENTOS PERMITIDOS.

CÁSSIO FAVORATO CASEMIRO

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária



DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 222/2023

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta em processo nº 23081/2011, considerando informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 01.001275/23, que relata inspeção no estabelecimento **DROGARIA SÃO PAULO S.A., CNPJ: 61.412.110/0410-05**, instalado na Rua Amazonas, nº 204 – Terreo Loja 4 - Centro, nesta cidade e comarca; torna público:

Estabelecimento apto á:

ATIVIDADES DE DROGARIA/ SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:

ADMINISTRAR/ APLICAR MEDICAMENTOS/ AFERIR PARÂMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICOS/ DISPENSAR ISOTRETINOÍNA/ DISPENSAR MEDICAMENTOS/ DISPENSAR MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL.

COMÉRCIO:

CORRELATOS/ COSMÉTICOS/ DIETÉTICOS/ PRODUTOS DE HIGIENE/ PERFUMES/ COMÉRCIO DE ALIMENTOS PERMITIDOS.

CÁSSIO FAVORATO CASEMIRO

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária



DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 230/2023

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no processo nº 29290/2021, que relata inspeção no estabelecimento **ELIANE ALBERGANTI FONOAUDIOLOGIA**, CNPJ: 41.260.791/0001-76, instalado na Rua Sete de Fevereiro, nº 973 - Centro, nesta cidade e comarca e que; por meio de requerimento protocolizado sob nº 13050/2023, solicitou a prorrogação de prazo; torna público:

REQUERIMENTO DEFERIDO, CONCEDIDO 60 DIAS A CONTAR DE 26/06/2023

O não cumprimento será considerado infração sanitária, conforme prescrição dos artigos. 110, 111 e 123 e ss, Lei Estadual nº 10.083/98.

CÁSSIO FAVORATO CASEMIRO
Chefe da Seção de Vigilância Sanitária



DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 231/2023

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no processo nº 18337/2022, que relata inspeção no estabelecimento **JULIA BARBERIO CASSONI 39042696826, CNPJ: 29.901.639/0001-20**, instalado na Rua Aricanduva, nº 280 – Conjunto Euclides Figueiredo, nesta cidade e comarca e que; por meio de requerimento protocolizado sob nº 13870/2023, solicitou a prorrogação de prazo; torna público:

REQUERIMENTO DEFERIDO, CONCEDIDO 60 DIAS A CONTAR DE 06/07/2023

O não cumprimento será considerado infração sanitária, conforme prescrição dos artigos. 110, 111 e 123 e ss, Lei Estadual nº 10.083/98.

CÁSSIO FAVORATO CASEMIRO
Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 232/2023

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta em processo nº 64175/2019, considerando informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 01.001349/23, que relata inspeção no estabelecimento **L.M. – COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ: 34.264.536/0001-36**, instalado na Rua Brasil, nº 1203 - Centro, nesta cidade e comarca; torna público:

Estabelecimento apto á:

ATIVIDADE DE DROGARIA/ SEREVIÇOS FARMACÊUTICOS:

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS/ MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL/ APLICAÇÃO DE INJETÁVEIS/ AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL/ AFERIÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR/ AFERIÇÃO DE TEMPERATURA CORPORAL/ PERFURAÇÃO DE LÓBULO AURICULA/ INALOTERAPIA.

COMÉRCIO:

CORRELATOS/ COSMÉTICOS/ DIETÉTICOS/ PRODUTOS DE HIGIENE/ PERFUMES/ COMÉRCIO DE ALIMENTOS PERMITIDOS.

CÁSSIO FAVORATO CASEMIRO

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária



DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 233/2023

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta em processo nº 1049/2000, considerando informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 01.001444/23, que relata inspeção no estabelecimento **ADRIANA MARCIA DEL ARCO CERNEVIVA, CNPJ: 02.387.724/0001-10**, instalado na Rua Treze de Maio, nº 1278 - Centro, nesta cidade e comarca; torna público:

Estabelecimento apto á:

ATIVIDADE DE DROGARIA/ SEREVIÇOS FARMACÊUTICOS:

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS/ MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL/ APLICAÇÃO DE INJETÁVEIS/ AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL/ AFERIÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR/ AFERIÇÃO DE TEMPERATURA CORPORAL.

COMÉRCIO:

CORRELATOS/ COSMÉTICOS/ DIETÉTICOS/ PRODUTOS DE HIGIENE/ PERFUMES/ COMÉRCIO DE ALIMENTOS PERMITIDOS.

CÁSSIO FAVORATO CASEMIRO

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária



DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 234/2023

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no processo nº 29370/2021, que relata inspeção no estabelecimento **CARLOS ALBERTO REDIGOLO RAYMUNDO JUNIOR, CNPJ: 22.050.914/0001-08**, instalado na Rua Ourinhos, nº 130 – Jardim Soto, nesta cidade e comarca e que; por meio de requerimento protocolizado sob nº 10126/2023, solicitou a prorrogação de prazo; torna público:

REQUERIMENTO DEFERIDO, CONCEDIDO 30 DIAS A CONTAR DE 13/07/2023

O não cumprimento será considerado infração sanitária, conforme prescrição dos artigos. 110, 111 e 123 e ss, Lei Estadual nº 10.083/98.

CÁSSIO FAVORATO CASEMIRO
Chefe da Seção de Vigilância Sanitária



DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 235/2023

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no processo nº 61483/2019, que relata inspeção no estabelecimento **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO LOTEAMENTO URBANO DENOMINADO LLUMINAR RESIDENCE, CNPJ: 12.953.871/0001-09**, instalado na Rua João Marton, nº 70 – Pedro Monteleone, nesta cidade e comarca e que; por meio de requerimento protocolizado sob nº 10805/2023, solicitou a prorrogação de prazo; torna público:

REQUERIMENTO DEFERIDO, CONCEDIDO 30 DIAS A CONTAR DE 13/07/2023

O não cumprimento será considerado infração sanitária, conforme prescrição dos artigos. 110, 111 e 123 e ss, Lei Estadual nº 10.083/98.

CÁSSIO FAVORATO CASEMIRO
Chefe da Seção de Vigilância Sanitária



DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 236/2023

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta em processo nº 470/2000, considerando informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 01.001365/23, que relata inspeção no estabelecimento **DROGARIA SÃO VICENTE DE CATANDUVA LTDA, CNPJ: 56.063.829/0001-98**, instalado na Avenida São Vicente de Paulo, nº 396 – Vila Celso Mouad, nesta cidade e comarca; torna público:

Estabelecimento apto á:

ATIVIDADES DE DROGARIA/ SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:

DISPENSAR MEDICAMENTOS/ DISPENSAR MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL/ APLICAÇÕES DE INJETÁVEIS/ AFERIÇÃO DE PARÂMETROS BIOQUÍMICOS E FISIOLÓGICOS.

COMÉRCIO:

CORRELATOS/ COSMÉTICOS/ DIETÉTICOS/ PRODUTOS DE HIGIENE/ PERFUMES/ COMÉRCIO DE ALIMENTOS PERMITIDOS.

CÁSSIO FAVORATO CASEMIRO

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária



DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 237/2023

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta em processo nº 6559/2005, considerando informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 01.001350/23, que relata inspeção no estabelecimento **FILOFARMA – MANIPULAÇÃO MAGISTRAL LTDA, CNPJ: 07.568.988/0001-39**, instalado na Rua Brasil, nº 1372 - Centro, nesta cidade e comarca; torna público:

Estabelecimento apto á:

ATIVIDADE DE FARMÁCIA/MANIPULAÇÃO:

PREPARAÇÕES MAGISTRAIS/ PREPARAÇÕES OFICINAIS.

MANIPULAR:

FRACIONAR MEDICAMENTOS/ SUBSTÂNCIAS SUJEITAS A CONTROLE ESPECIAL/ HORMÔNIOS/ MEDICAMENTOS A PARTIR DE INSUMOS OU MATÉRIAS PRIMAS, INCLUSIVE DE ORIGEM VEGETAL.

COMÉRCIO:

COMÉRCIO DE ALIMENTOS PERMITIDOS.

CÁSSIO FAVORATO CASEMIRO

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária



DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 238/2023

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 11/07/2023.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no(s) processo(s) nº 35573/2013 e 11632/2023, por não adotar as medidas de sua alçada, tendentes a evitar ou sanar a proliferação do mosquito da dengue “Aedes Aegypti” no imóvel da **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SÃO VICENTE DE PAULO, CNPJ: 47.077.292/0001-24**, localizado na Avenida São Vicente de Paulo, nº 261 – Parque Iracema, nesta cidade e comarca, que a equipe evidenciou a(s) seguinte(s) irregularidade(s); a lavratura em 02/06/2023 do Auto de Infração nº 4580; **POR NÃO ADOTAR AS MEDIDAS DE SUA ALÇADA, TENDENTES A EVITAR OU SANAR A PROLIFERAÇÃO DO MOSQUITO DA DENGUE “AEDES AEGYPTI”, NO IMÓVEL DE SUA PROPRIEDADE E/OU RESPONSABILIDADE. CONFORME DOCUMENTAÇÃO ENVIADA PELA EMCAA, ONDE DEMONSTRA A REINCIDÊNCIA DE ENCONTRO LARVÁRIO DE ORDEM POSITIVA AO VETOR AEDES AEGYPTI**; o autuado não apresentou defesa prévia; torna público:

A lavratura de Auto de Imposição de Penalidade de **MULTA** nº 3812 no valor de 20 (trinta) UFESP’S por ter deixado de tomar providências de sua alçada, tendentes a evitar ou sanar a situação que caracterizou a infração.

O não cumprimento da penalidade impõe ao infrator a prescrição de art. 129 e ss, Lei nº 10.083/98.

CASSIO FAVORATO CASEMIRO
Chefe da Seção de Vigilância Sanitária



DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 239/2023

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 11/07/2023

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta nos processos nº 7278/2023 e 14164/2023 por não adotar as medidas de sua alçada, tendentes a evitar ou sanar a proliferação do mosquito da dengue “Aedes Aegypti” no imóvel de **OUVIDIO PAPOTTI DA SILVA, CPF: 086.***.***-61**, localizado na Rua Conchal, nº 393 – Jardim Soto, nesta cidade e comarca; foram encontradas a(s) seguinte(s) irregularidade(s); **POR NÃO ADOTAR AS MEDIDAS DE SUA ALÇADA, TENDENTES A EVITAR OU SANAR A PROLIFERAÇÃO DO MOSQUITO DA DENGUE “AEDES AEGYPTI”, NO IMÓVEL DE SUA PROPRIEDADE E/OU RESPONSABILIDADE. CONFORME DOCUMENTAÇÃO ENVIADA PELA EMCAA, ONDE DEMONSTRA A REINCIDÊNCIA DE ENCONTRO LARVÁRIO DE ORDEM POSITIVA AO VETOR AEDES AEGYPTI**; torna público:

A lavratura de Auto de Infração nº 4594, por contrariar o disposto no(s) artigos 12, 14, 110, 111, 112, INCISOS I, III E IX; 122, INCISOS III E XIX DA LEI ESTADUAL 10.083/98; RES. SS 16/91; LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 0580/11.

Incorre o infrator às sanções previstas no art. 112, Lei Estadual nº 10.083/98, c.c. art. 3º Lei Complementar Municipal nº 0580/2011.

CÁSSIO FAVORATO CASEMIRO
Chefe da Seção da Vigilância Sanitária



DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 240/2023

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no processo nº 450/2000, que relata inspeção no estabelecimento **COMERCIAL IRMÃOS BULGARELI LTDA, CNPJ: 01.468.201/0001-80**, instalado na Rua Recife, nº 825-A - Centro, nesta cidade e comarca e que; por meio de requerimento protocolizado sob nº 14093/2023, solicitou a prorrogação de prazo; torna público:

REQUERIMENTO DEFERIDO, CONCEDIDO 90 DIAS A CONTAR DE 11/07/2023.

O não cumprimento será considerado infração sanitária, conforme prescrição dos artigos. 110, 111 e 123 e ss, Lei Estadual nº 10.083/98.

CÁSSIO FAVORATO CASEMIRO
Chefe da Seção de Vigilância Sanitária



DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 241/2023

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 14/07/2023.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no(s) processo(s) nº 11498/2023, que relata a vistoria realizada no estabelecimento **CLÍNICA MÉDICA BRAGA DE CATANDUVA LTDA**, CNPJ: **17.314.035/0001-06**, localizado na Rua Manaus, nº 289 - Centro, nesta cidade e comarca; a lavratura em 01/06/2023 do Auto de Infração nº 4578; **FAZER FUNCIONAR ESTABELECIMENTO DE INTERESSE À SAÚDE SEM A LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AMPLIAR A ESTRUTURA E ALTERAR A ATIVIDADE DO ESTABELECIMENTO DE ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRURGICO PARA ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR - EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIAS (HOSPITAL-DIA), SEM QUE TENHA REQUERIDO O LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO PARA TAL AÇÃO E, EM ATO CONTÍNUO, MANTENDO O SEU PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA DESATUALIZADO, AO NÃO APRESENTAR OS DOCUMENTOS ELECADOS NA PORTARIA CVS 01/2020 PREVIAMENTE;** o infrator apresentou defesa prévia; torna público:

A lavratura de Auto de Imposição de Penalidade de **ADVERTÊNCIA** nº 3813, haja vista, o infrator por espontânea vontade, imediatamente procurar reparar as consequências do ato lesivo à saúde pública que lhe foi imputado, e o **ARQUIVAMENTO** após decorrido o prazo para recurso sem que haja manifestação do infrator (15 dias).

CÁSSIO FAVORATO CASEMIRO
Chefe da Seção de Vigilância Sanitária



DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 242/2023

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 14/07/2023.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no(s) processo(s) nº 2622/2023 e 10621/2023, por não adotar as medidas de sua alçada, tendentes a evitar ou sanar a proliferação do mosquito da dengue “Aedes Aegypti” no imóvel de **JOSÉ CARLOS BARBOZA, CPF: 062.***.***-69**, localizado na Avenida Miguel Calil, nº 398 – F1 (insc. 714531015801002), nesta cidade e comarca; a lavratura em 19/05/2023 do Auto de Infração nº 4576; **POR NÃO ADOTAR AS MEDIDAS DE SUA ALÇADA, TENDENTES A EVITAR OU SANAR A PROLIFERAÇÃO DO MOSQUITO DA DENGUE “AEDES AEGYPTI”, NO IMÓVEL DE SUA PROPRIEDADE E/OU RESPONSABILIDADE. CONFORME CONSTAM AS NOTIFICAÇÕES EMCAA DOS DIAS 26/01/2023 E 10/02/2023, RELATANDO A CAPTURA DE LARVAS POSITIVAS PARA O AEDES AEGYPTI NO IMÓVEL EM TELA;** o infrator apresentou defesa prévia; torna público:

A lavratura de Auto de Imposição de Penalidade de **ADVERTÊNCIA** nº 3814, haja vista, o infrator por espontânea vontade, imediatamente procurar reparar as consequências do ato lesivo à saúde pública que lhe foi imputado, e o **ARQUIVAMENTO** após decorrido o prazo para recurso sem que haja manifestação do infrator (15 dias).

CÁSSIO FAVORATO CASEMIRO
Chefe da Seção de Vigilância Sanitária



DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 243/2023

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 10/07/2023

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta nos processos nº 14454/2022 e 14032/2023 por não adotar as medidas de sua alçada, tendentes a evitar ou sanar a proliferação do mosquito da dengue “Aedes Aegypti” no imóvel de **FABIO RAINHO DE OLIVEIRA, CPF: 159.***.***-16**, localizado na Rua Ourinhos, nº 930 – Jardim América, nesta cidade e comarca; foram encontradas a(s) seguinte(s) irregularidade(s); **POR NÃO ADOPTAR AS MEDIDAS DE SUA ALÇADA, TENDENTES A EVITAR OU SANAR A PROLIFERAÇÃO DO MOSQUITO DA DENGUE “AEDES AEGYPTI”, NO IMÓVEL DE SUA PROPRIEDADE E/OU RESPONSABILIDADE;** torna público:

A lavratura de Auto de Infração nº 4593, por contrariar o disposto no(s) artigos 12, 14, 110, 111, 112, INCISOS I, III E IX; 122, INCISOS III E XIX DA LEI ESTADUAL 10.083/98; RES. SS 16/91; LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 0580/11.

Incorre o infrator às sanções previstas no art. 112, Lei Estadual nº 10.083/98, c.c. art. 3º Lei Complementar Municipal nº 0580/2011.

CÁSSIO FAVORATO CASEMIRO
Chefe da Seção da Vigilância Sanitária



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC

Atos Administrativos

Notificações

NOTIFICAÇÃO

A SAEC - Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, vem por meio desta COMUNICAR que até a presente data consta em nosso sistema de pagamento de débitos, o valor correspondente ao consumo da tarifa de água e esgoto dos cadastros abaixo relacionados. Observamos que o não atendimento da presente notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, ensejará na sanção prevista no artigo 40, inciso V, § 2º, da Lei Federal Nº 11.445 de 05/01/2007.

9043442 - RUA PINDAMONHANGABA, 450	62550 - RUA SAO SEBASTIAO, 50
64122 - RUA SAO SEBASTIAO, 60	9049486 - RUA SAO SEBASTIAO, 100DERIV
9041400 - RUA SAO SEBASTIAO, 145fundos- Deriv.	62941 - RUA SAO SEBASTIAO, 165
62555 - RUA SAO SEBASTIAO, 185	62556 - RUA SAO SEBASTIAO, 190
9049560 - RUA SAO SEBASTIAO, 190FUNDOS	62913 - RUA SAO SEBASTIAO, 195
589811 - RUA SAO SEBASTIAO, 200FRENTE	62558 - RUA SAO SEBASTIAO, 210
64053 - RUA SAO SEBASTIAO, 215	62559 - RUA SAO SEBASTIAO, 230
64179 - RUA SAO SEBASTIAO, 275	62737 - RUA SAO SEBASTIAO, 295
62675 - RUA SAO SEBASTIAO, 340	9054202 - RUA SAO SEBASTIAO, 350DERIV/FUNDOS
64028 - RUA ILHA BELA, 20	62179 - RUA ILHA BELA, 70
63870 - RUA ILHA BELA, 80	64182 - RUA ILHA BELA, 95
63892 - RUA ILHA BELA, 110	588105 - RUA ILHA BELA, 120
62741 - RUA ILHA BELA, 190	62579 - RUA ILHA BELA, 235
63089 - RUA ILHA BELA, 245	64167 - RUA ILHA BELA, 250
63162 - RUA ILHA BELA, 285	62582 - RUA ILHA BELA, 300
62918 - RUA ILHA BELA, 305	63869 - RUA ILHA BELA, 330
64031 - RUA ILHA BELA, 340	64190 - RUA ILHA BELA, 385
62684 - RUA ILHA BELA, 390	591084 - RUA ILHA BELA, 440
63152 - RUA ILHA BELA, 475	64202 - RUA ILHA BELA, 485
62920 - RUA ILHA BELA, 495	64140 - RUA ILHA BELA, 510
63020 - RUA ILHA BELA, 530	64210 - RUA ILHA BELA, 535
63200 - RUA ILHA BELA, 540	62587 - RUA ILHA BELA, 545
9043365 - RUA ILHA BELA, 610	64591 - RUA ILHA BELA, 655
9044080 - RUA ILHA BELA, 685	9054298 - RUA ILHA BELA, 715DERIV
9045660 - RUA FRUTAL, 235	63040 - RUA FRUTAL, 250
63874 - RUA FRUTAL, 265	64206 - RUA FRUTAL, 280
63003 - RUA FRUTAL, 290	588473 - RUA FRUTAL, 320
64568 - RUA FRUTAL, 324	589935 - RUA FRUTAL, 380
9043167 - RUA FRUTAL, 405DERIV	64068 - RUA FRUTAL, 405
62924 - RUA FRUTAL, 410	62609 - RUA FRUTAL, 430
587724 - RUA FRUTAL, 465	62610 - RUA FRUTAL, 470
63983 - RUA FRUTAL, 490	62874 - RUA FRUTAL, 500
63045 - RUA FRUTAL, 520	62612 - RUA FRUTAL, 540
63895 - RUA FRUTAL, 545	9043445 - RUA FRUTAL, 585
62962 - RUA FRUTAL, 645	63922 - RUA FRUTAL, 675
64085 - RUA FRUTAL, 695	63095 - RUA FRUTAL, 700
62864 - RUA FRUTAL, 710	9055612 - RUA SAO LOURENCO, 85DERIVACAO
9060153 - RUA ANGRA DOS REIS, 195DERIV	9060154 - RUA PARANAGUA, 255
9060155 - RUA PARANAGUA, 255DERIV	9060320 - RUA ANGRA DOS REIS, 215DERIV 1
64083 - RUA SERRA NEGRA, 35	62976 - RUA SERRA NEGRA, 50
63935 - RUA SERRA NEGRA, 105	63156 - RUA SERRA NEGRA, 105CASA 1
62648 - RUA SERRA NEGRA, 175	63848 - RUA SERRA NEGRA, 215
62334 - RUA SERRA NEGRA, 220fundos	62819 - RUA SERRA NEGRA, 305FUNDOS
9050304 - RUA SERRA NEGRA, 305	64520 - RUA SERRA NEGRA, 310DERIV
64076 - RUA SERRA NEGRA, 310	62331 - RUA SERRA NEGRA, 335
9040554 - RUA SERRA NEGRA, 360	589137 - RUA SAO LOURENCO, 20



63875 - RUA SAO LOURENCO, 25	62776 - RUA SAO LOURENCO, 45
62490 - RUA SAO LOURENCO, 55	64174 - RUA SAO LOURENCO, 65
65679 - RUA SAO LOURENCO, 70	62881 - RUA SAO LOURENCO, 80
63080 - RUA SAO LOURENCO, 85	62449 - RUA SAO LOURENCO, 130
64226 - RUA SAO LOURENCO, 155	589849 - RUA SAO LOURENCO, 170FUNDOS
62979 - RUA SAO LOURENCO, 205	62882 - RUA SAO LOURENCO, 260
64223 - RUA SAO LOURENCO, 335	65678 - RUA SAO LOURENCO, 360
62514 - RUA ANGRA DOS REIS, 80	587732 - RUA ANGRA DOS REIS, 95
587445 - RUA ANGRA DOS REIS, 110	62453 - RUA ANGRA DOS REIS, 140
62411 - RUA ANGRA DOS REIS, 145	62353 - RUA ANGRA DOS REIS, 190
63897 - RUA ANGRA DOS REIS, 195	9053535 - RUA ANGRA DOS REIS, 205FRENTE
62355 - RUA ANGRA DOS REIS, 250	64237 - RUA ANGRA DOS REIS, 255
63054 - RUA ANGRA DOS REIS, 260	587152 - RUA ANGRA DOS REIS, 265
64139 - RUA ANGRA DOS REIS, 280CASA 1	9053477 - RUA ANGRA DOS REIS, 280DERIV.CASA 2
62517 - RUA ANGRA DOS REIS, 285	62659 - RUA ANGRA DOS REIS, 310
589233 - RUA ANGRA DOS REIS, 360	62981 - RUA ANGRA DOS REIS, 370
63179 - RUA ANGRA DOS REIS, 375	62306 - RUA IGUAPE, 55
62890 - RUA IGUAPE, 85	63909 - RUA IGUAPE, 90
64115 - RUA IGUAPE, 125	62532 - RUA IGUAPE, 190
63059 - RUA IGUAPE, 195	64270 - RUA IGUAPE, 230
587408 - RUA IGUAPE, 265	64058 - RUA IGUAPE, 270
62779 - RUA IGUAPE, 290	63920 - RUA IGUAPE, 300
62537 - RUA IGUAPE, 335	62730 - RUA IGUAPE, 350
62538 - RUA IGUAPE, 355	590168 - AV OSCAR SERRA AMARAL CON., 54PARTE B
64269 - AV OSCAR SERRA AMARAL CON., 60	64604 - AV OSCAR SERRA AMARAL CON., 69
64526 - AV OSCAR SERRA AMARAL CON., 70	64240 - AV OSCAR SERRA AMARAL CON., 105
9047027 - AV OSCAR SERRA AMARAL CON., 120DERIV 2	64252 - AV OSCAR SERRA AMARAL CON., 120
587820 - AV OSCAR SERRA AMARAL CON., 160	64545 - AV OSCAR SERRA AMARAL CON., 169
9050288 - AV OSCAR SERRA AMARAL CON., 170DERIV/CASA	62831 - AV OSCAR SERRA AMARAL CON., 195
9049277 - AV OSCAR SERRA AMARAL CON., 195DERIV	62723 - AV OSCAR SERRA AMARAL CON., 215
63222 - AV OSCAR SERRA AMARAL CON., 235	62661 - AV OSCAR SERRA AMARAL CON., 245
62797 - AV OSCAR SERRA AMARAL CON., 255	62778 - AV OSCAR SERRA AMARAL CON., 281
63193 - AV OSCAR SERRA AMARAL CON., 340	9055758 - RUA SAO LOURENCO, 495FUNDOS
9058485 - RUA ANGRA DOS REIS, 550	9058530 - RUA ANGRA DOS REIS, 620DERIV
62858 - RUA SERRA NEGRA, 420	62416 - RUA SERRA NEGRA, 430
587930 - RUA SERRA NEGRA, 490	9052418 - RUA SERRA NEGRA, 490DERIV
588999 - RUA SERRA NEGRA, 520	63877 - RUA SERRA NEGRA, 540
63125 - RUA SERRA NEGRA, 555	63925 - RUA SERRA NEGRA, 570
63907 - RUA SERRA NEGRA, 575	62360 - RUA SERRA NEGRA, 605
62822 - RUA SERRA NEGRA, 615	62823 - RUA SERRA NEGRA, 625
62434 - RUA SERRA NEGRA, 690	62421 - RUA SERRA NEGRA, 725
63171 - RUA SERRA NEGRA, 740	62656 - RUA SAO LOURENCO, 415
63994 - RUA SAO LOURENCO, 485	62716 - RUA SAO LOURENCO, 495
63883 - RUA SAO LOURENCO, 505	62657 - RUA SAO LOURENCO, 515
64146 - RUA SAO LOURENCO, 535	64260 - RUA SAO LOURENCO, 570
9046831 - RUA SAO LOURENCO, 575DERIV	62826 - RUA SAO LOURENCO, 575
62884 - RUA SAO LOURENCO, 590	62932 - RUA SAO LOURENCO, 605
64125 - RUA SAO LOURENCO, 635	65684 - RUA SAO LOURENCO, 665
62450 - RUA SAO LOURENCO, 705	62426 - RUA ANGRA DOS REIS, 405
62419 - RUA ANGRA DOS REIS, 410	62518 - RUA ANGRA DOS REIS, 440
63098 - RUA ANGRA DOS REIS, 445	62827 - RUA ANGRA DOS REIS, 465
62720 - RUA ANGRA DOS REIS, 470	62413 - RUA ANGRA DOS REIS, 495
63011 - RUA ANGRA DOS REIS, 510	64165 - RUA ANGRA DOS REIS, 519
62352 - RUA ANGRA DOS REIS, 520	64088 - RUA ANGRA DOS REIS, 535



64242 - RUA ANGRA DOS REIS, 555	62444 - RUA ANGRA DOS REIS, 560COMERCIO
64148 - RUA ANGRA DOS REIS, 570	9052474 - RUA ANGRA DOS REIS, 620(2ºCADASTRO)
62886 - RUA ANGRA DOS REIS, 645	62935 - RUA ANGRA DOS REIS, 660
63205 - RUA ANGRA DOS REIS, 685	64130 - RUA ANGRA DOS REIS, 705
63105 - RUA ANGRA DOS REIS, 715	62539 - RUA IGUAPE, 555
9046232 - RUA IGUAPE, 595DERIV	9050575 - RUA IGUAPE, 620casa 2
62544 - RUA IGUAPE, 625	62833 - RUA IGUAPE, 675
63049 - RUA IGUAPE, 690	62547 - RUA IGUAPE, 695
62732 - RUA IGUAPE, 700	62733 - RUA IGUAPE, 705
62803 - RUA IGUAPE, 731	63867 - RUA SAO SEBASTIAO, 535
9044855 - RUA SAO SEBASTIAO, 550	62862 - RUA SAO SEBASTIAO, 560
63220 - RUA SAO SEBASTIAO, 605	63996 - RUA SAO SEBASTIAO, 610
62180 - RUA SAO SEBASTIAO, 620	64192 - RUA SAO SEBASTIAO, 635
62838 - RUA SAO SEBASTIAO, 645	62572 - RUA SAO SEBASTIAO, 700
63084 - RUA APARECIDA DO NORTE, 390	9043913 - AV OSCAR SERRA AMARAL CON., 515
63163 - AV OSCAR SERRA AMARAL CON., 540	63002 - AV OSCAR SERRA AMARAL CON., 555
64082 - AV OSCAR SERRA AMARAL CON., 560	64158 - AV OSCAR SERRA AMARAL CON., 630
62525 - AV OSCAR SERRA AMARAL CON., 635PARTE A	62526 - AV OSCAR SERRA AMARAL CON., 635PARTE B
63937 - AV OSCAR SERRA AMARAL CON., 665	9059638 - RUA RIBEIRAO BONITO, 4032º CADASTRO
9061147 - RUA RIBEIRAO BONITO, 282DERIVACAO	588184 - AV PRESIDENTE VENCESLAU, 25
588185 - AV PRESIDENTE VENCESLAU, 35	588186 - AV PRESIDENTE VENCESLAU, 45
588145 - AV PRESIDENTE VENCESLAU, 55	588474 - AV PRESIDENTE VENCESLAU, 65
588187 - AV PRESIDENTE VENCESLAU, 149	588244 - AV PRESIDENTE VENCESLAU, 159
588167 - AV PRESIDENTE VENCESLAU, 189	588251 - AV PRESIDENTE VENCESLAU, 239
588333 - AV PRESIDENTE VENCESLAU, 269	588278 - RUA PARANAPUA, 225
588344 - RUA PARANAPUA, 255	588285 - RUA PARANAPUA, 264
588279 - RUA PARANAPUA, 275	588248 - RUA PARANAPUA, 294
588194 - RUA PARANAPUA, 315	588198 - RUA PARANAPUA, 333
588299 - RUA PARANAPUA, 368	588289 - RUA PARANAPUA, 369
588221 - RUA PARANAPUA, 378	588298 - RUA PARANAPUA, 388
588290 - RUA PARANAPUA, 389	588341 - RUA PARANAPUA, 459
9048237 - RUA PARANAPUA, 489FUNDOS	588340 - RUA PARANAPUA, 489
588293 - RUA PARANAPUA, 508	588259 - RUA DOBRADA, 516
588226 - RUA CATU, 310	588139 - RUA CATU, 340
588477 - RUA CATU, 350	588229 - RUA CATU, 390
588197 - RUA CATU, 434	588534 - RUA CATU, 444
588479 - RUA CATU, 454	588135 - RUA CATU, 457FRENTE
9054388 - RUA CATU, 457FUNDOS	9041154 - RUA CATU, 474
588236 - RUA CATU, 537	588539 - RUA RIBEIRAO BONITO, 213
588486 - RUA RIBEIRAO BONITO, 242	588181 - RUA RIBEIRAO BONITO, 322
588548 - RUA RIBEIRAO BONITO, 343	588507 - RUA RIBEIRAO BONITO, 353
588541 - RUA RIBEIRAO BONITO, 362	588196 - RUA RIBEIRAO BONITO, 373
588504 - RUA RIBEIRAO BONITO, 382	588525 - RUA RIBEIRAO BONITO, 457
588549 - RUA RIBEIRAO BONITO, 487	588142 - RUA RIBEIRAO BONITO, 496
588149 - RUA RIBEIRAO BONITO, 507	588519 - RUA RIBEIRAO BONITO, 516
588205 - RUA RIBEIRAO BONITO, 536	588141 - RUA RIBEIRAO BONITO, 557
588317 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 179	588301 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 198
588302 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 208	588316 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 209
588170 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 219	588314 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 239
588305 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 258	588137 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 268
588312 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 279	588307 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 298
588308 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 308	588148 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 318
588183 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 319	588216 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 348
588152 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 349	588310 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 369



588309 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 379	588318 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 402
588320 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 422	588329 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 423
588327 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 443	588326 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 453
588214 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 473	588324 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 503
588550 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 512	588134 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 523
588215 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 533FRENTE	588263 - RUA IRACEMAPOLIS, 100
590783 - RUA IRACEMAPOLIS, 100fundos	588337 - RUA IRACEMAPOLIS, 110
588237 - RUA IRACEMAPOLIS, 154	9048080 - RUA IRACEMAPOLIS, 184CASA 1
588268 - RUA IRACEMAPOLIS, 184CASA 2	588271 - RUA IRACEMAPOLIS, 276ant 266
588190 - RUA IRACEMAPOLIS, 288	588272 - RUA IRACEMAPOLIS, 324ANT 306
588162 - RUA IRACEMAPOLIS, 336ANT 144	9054216 - RUA CANELA, 280FUNDOS
62784 - RUA SAO LEOPOLDO, 100	63215 - RUA SAO LEOPOLDO, 160
64193 - RUA SAO LEOPOLDO, 210	63189 - RUA SAO LEOPOLDO, 250
63155 - RUA SAO LEOPOLDO, 280	64048 - RUA SAO LEOPOLDO, 310
63960 - RUA SAO LEOPOLDO, 360	62310 - RUA SAO LEOPOLDO, 470
62500 - RUA CANELA, 25	62312 - RUA CANELA, 34
62389 - RUA CANELA, 40	9052775 - RUA CANELA, 40FUNDOS
9041710 - RUA CANELA, 75CASA 2	62702 - RUA CANELA, 80
62319 - RUA CANELA, 110	62501 - RUA CANELA, 165
9053601 - RUA CANELA, 165CASA	62474 - RUA CANELA, 176
64138 - RUA CANELA, 230	63934 - RUA CANELA, 265
64057 - RUA CANELA, 275	62868 - RUA CANELA, 280
63157 - RUA CANELA, 310	9044478 - RUA CANELA, 345DERIV
62315 - RUA CANELA, 450	590120 - RUA CANELA, 480
64098 - RUA CANELA, 505	64230 - RUA CANELA, 525
62990 - RUA CANELA, 565	587928 - RUA VALPARAISO, 50
62370 - RUA VALPARAISO, 65	9042234 - RUA VALPARAISO, 70DERIV
62901 - RUA VALPARAISO, 75	62390 - RUA VALPARAISO, 90
62791 - RUA VALPARAISO, 115	63951 - RUA VALPARAISO, 165
62371 - RUA VALPARAISO, 180	62774 - RUA VALPARAISO, 200FUNDOS
62878 - RUA VALPARAISO, 210	62958 - RUA VALPARAISO, 220
62402 - RUA VALPARAISO, 245	589875 - RUA VALPARAISO, 250
62856 - RUA VALPARAISO, 280	64525 - RUA VALPARAISO, 290
63107 - RUA VALPARAISO, 300	63082 - RUA VALPARAISO, 340
62433 - RUA VALPARAISO, 365	62405 - RUA VALPARAISO, 400
589954 - RUA VALPARAISO, 445	62374 - RUA VALPARAISO, 485
62432 - RUA VALPARAISO, 495	64243 - RUA VALPARAISO, 525
64145 - RUA VALPARAISO, 535	9047830 - RUA VALPARAISO, 662DERIV/FDS
62643 - RUA VALPARAISO, 662	64000 - RUA VALPARAISO, 672
64185 - RUA VALPARAISO, 690	63926 - RUA VALPARAISO, 720
62504 - RUA VALPARAISO, 730	62505 - RUA VALPARAISO, 740
62783 - RUA APARECIDA DO NORTE, 30	64161 - AV MONSENHOR ALBINO, 53Lig. R.Canela(405)
9057293 - RUA RIO DAS FLORES, 214	53364 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 19
60647 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 27	61443 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 65
61445 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 81	60648 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 97
61714 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 105	61203 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 153
60661 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 185	60796 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 233
61205 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 241	61846 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 286
61273 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 310	64610 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 326
60800 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 382	61684 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 398
61446 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 399	60520 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 407
61394 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 471	60803 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 493
61209 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 501	60516 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 509
61210 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 548	60519 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 557



60655 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 613
9040847 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 707
9054385 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 720CASA
61276 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 827
64483 - RUA RIO DOURADO, 90
9044135 - RUA RIO DOURADO, 375
9044007 - RUA RIO DOURADO, 385
589372 - RUA RIO DAS FLORES, 105
64569 - RUA RIO DAS FLORES, 151fundos
9042260 - RUA RIO DAS FLORES, 251
9042779 - RUA RIO DAS FLORES, 400
64353 - RUA RIO DAS FLORES, 429
61655 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 113
61463 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 144
61666 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 184
61465 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 208
60666 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 224
64543 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 264
61751 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 303
61793 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 335
61468 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 375
61848 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 398
61656 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 479
61175 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 516
589753 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 556FUNDOS
61064 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 613
61685 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 629
61593 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 645
60821 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 693
61864 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 738
61678 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 747
60822 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 803
64444 - RUA RIO BONITO, 70
64300 - RUA RIO BONITO, 165
9042412 - RUA RIO BONITO, 245

61654 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 615
61454 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 720COMERCIO
588799 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 814COMERCIO
9040980 - RUA PROF. FAUSTO RODRIGUES, 97
9046565 - RUA RIO DOURADO, 121
64314 - RUA RIO DOURADO, 380
590162 - RUA RIO DAS FLORES, 58
64310 - RUA RIO DAS FLORES, 114
64635 - RUA RIO DAS FLORES, 201
65156 - RUA RIO DAS FLORES, 261
588942 - RUA RIO DAS FLORES, 423
61460 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 112
61280 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 121
61212 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 179
61284 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 185
61085 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 209
60904 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 257
61467 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 265
61376 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 310
61711 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 350
61022 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 390
60544 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 430
60530 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 513
61472 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 548
60671 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 556
61474 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 628
60937 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 636
61176 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 661
61582 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 708
61478 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 739
60977 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 762
940459 - RUA RIO BONITO, 45
64498 - RUA RIO BONITO, 90
64613 - RUA RIO BONITO, 215
64263 - RUA RIO BONITO, 406

**Licitações e Contratos****Aviso de Abertura de Envelope****AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA COMERCIAL**

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº. 05/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PESSOAL CAPACITADO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPRESSÃO E RESTABELECIMENTO DE SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POR MOTIVO DE INADIMPLÊNCIA.

É o presente para levar ao conhecimento de Vossas Senhorias, da decisão da Comissão Julgadora de Licitação que, após transcorrido o prazo recursal, julgou as empresas **FR SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA, ENORSUL SERVIÇOS EM SANEAMENTO LTDA, TCM SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA** habilitadas no presente certame licitatório.

Diante do exposto, resolve a Comissão Julgadora de Licitação, designar para abertura do envelope "B" - Proposta Comercial das empresas habilitadas, o **DIA 18/07/2023 ÀS 09:30 HORAS.**

Comissão Julgadora de Licitação

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA COMERCIAL

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº. 06/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PESSOAL CAPACITADO PARA CONSTRUÇÃO DE CASA DE BOMBAS E ADEQUAÇÕES DO SISTEMA HIDRÁULICO DE ABASTECIMENTO NA UNIDADE DE RESERVAÇÃO DE ÁGUA - UR 33 - RAUL DE CARVALHO NO MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP.

É o presente para levar ao conhecimento de Vossas Senhorias, da decisão da Comissão Julgadora de Licitação que, após transcorrido o prazo recursal, julgou a empresa **COFELC CONSTRUÇÕES LTDA - EPP** habilitada no presente certame licitatório.

Diante do exposto, resolve a Comissão Julgadora de Licitação, designar para abertura do envelope "B" - Proposta Comercial da empresa habilitada, o **DIA 18/07/2023 ÀS 14:00 HORAS.**

Comissão Julgadora de Licitação

Contratos**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC****EXTRATO DE CONTRATO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2023 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM GARANTIA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS PESADAS DA FROTA DA SAEC - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3838/2023 - Contratante: Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - Contratada: SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - Valor: R\$ 10.237,56 (dez mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos) - Marco Antonio Machado - Superintendente.

Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804 - 000 - Catanduva - SP

Tel: (17) 3531-0600 - licitacao@saec.sp.gov.br

Dispensas**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3838/2023**

Considerando o valor estimado de R\$ 10.237,56 (dez mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos), a existência de dotação orçamentária, bem como parecer do Departamento Jurídico e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO a formalização de ajuste com a empresa SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ Nº 06.224.121/0001-01, visando à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM GARANTIA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS PESADAS DA FROTA DA SAEC, com fulcro no art. 75, inciso IV, alínea "a" da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21.



Encaminho o presente, ao Setor de Licitação para que se proceda à realização do respectivo contrato e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Catanduva, 14 de julho de 2023.

MARCO ANTONIO MACHADO

- Superintendente -

Departamento de Compras

Dispensas

REABERTURA DE COTAÇÃO Nº 100/2023 - PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MINI RACK'S E ACESSÓRIOS PARA SEREM ADQUIRIDOS PARA AMPLIAÇÃO DAS REDES DE VOZ E DADOS, NECESSÁRIOS PARA AMPLIAÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRABALHO DO PAVIMENTO SUPERIOR DA SEDE ADMINISTRATIVA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: compras@saec.sp.gov.br, **até às 17h00min do dia 20/07/2023** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-0615, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Termo de referência disponível em: <http://docs.saec.sp.gov.br/public/licitacaop>

Catanduva, 17 de julho de 2023.

Setor de Compras.

CÂMARA MUNICIPAL

Atos Oficiais

Portarias

CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA

Estado de São Paulo

Relação de Portarias Expedidas

Portaria nº 082, de 14 de Julho de 2023 - Nomeia o Sr. Tiago Contador Lotto, para o cargo de Assessor Especial de Gabinete, a partir de 03/07/2023.

Portaria nº 083, de 14 de Julho de 2023 - Nomeia o Sr. Kaadu Silva Porto, para o cargo de Assessor Especial Parlamentar, a partir de 03/07/2023.

Câmara Municipal de Catanduva, em 14 de Julho de 2023.

MARQUINHOS FERREIRA

Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria de Administração, na data supra.

PAULO ROBERTO DE MORAES

Diretor Geral

**Licitações e Contratos****Aditivos / Aditamentos / Supressões****CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA**
ESTADO DE SÃO PAULO**ADITAMENTO DE PRAZO**

PRORROGAÇÃO DO Contrato de prestação de serviços com implantação de Podcast e programas audiovisuais no âmbito do Legislativo Municipal, bem como consultoria em Comunicação Social e divulgação de conteúdos promovidos pela Câmara Municipal., firmado em 10/02/2023 por CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA e A empresa R. DA SILVA FERRARI.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA, com sede na Praça Conde Francisco Matarazzo, s/nº, em Catanduva, SP, denominada CONTRATANTE e, de outro lado, R. DA SILVA FERRARI denominada CONTRATADA, ambas já qualificadas no contrato original acima mencionado, assinam o presente ADITIVO CONTRATUAL, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

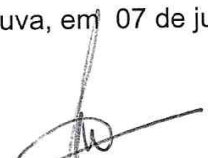
Para o período da presente prorrogação ora ajustado, com amparo legal dos artigos 123, § Único c/c o art. 132 da L.F. 14.133/21, fica prorrogado por mais 30(trinta) dias o prazo estimado na Cláusula 2ª do contrato original, a partir de 11/07/2023, não ocorrendo quaisquer valores adicionais durante a presente prorrogação.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que ora se prorroga em nada alteradas pelo presente aditivo.

Estando as partes contratantes de comum acordo com o presente ADITIVO CONTRATUAL, que é feito em duas vias de igual teor, firmam-no na presença de duas testemunhas.

Catanduva, em 07 de junho de 2023.


CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA
CONTRATANTE
MARCOS APARECIDO FERREIRA
RG Nº 14.727.238-5-SSP-SP
CPF Nº 055.825.938-37

- 
..





CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA
ESTADO DE SÃO PAULO

Rodrigo Ferrari

R. DA SILVA FERRARI
CONTRATADA
RODRIGO DA SILVA FERRARI
RG Nº 40.438.419-5-SSP-SP
CPF Nº 304.199.408-98

TESTEMUNHAS:

NOME:
RG.....:

Moraes Roberto de
30.440.8765

NOME: Paulo Roberto de Moraes
RG.....: 10.545.931-SSP-SP

[Signature]

**Contratos****CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

Estado de São Paulo

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA E A EMPRESA QUÉSIA MILENA DAS NEVES(MEI) – CNPJ nº 48.055.075/0001-04, OBJETIVANDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL QUALIFICADO PARA APRESENTAÇÃO DE PODCAST SEMANAL DA CÂMARA MUNICIPAL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA, doravante denominada CONTRATANTE, CNPJ/MF nº 51.840.544/0001-00, cravada na Praça Conde Francisco Matarazzo, s/nº, na cidade de Catanduva, Estado de São Paulo neste ato representada pelo Vereador Marcos Aparecido Ferreira RG nº14.727.238-5., CPF Nº.055.825.938-37, e a empresa QUÉSIA MILENA DAS NEVES(MEI) CNPJ nº 48.055.075/0001-04, com endereço à Rua das Melâncias, 38, Bairro Nova Catanduva, tendo como representante legal QUESIA MILENA DAS NECES, portadora do RG nº 42.399.144-9 e inscrita no CPF/MF nº 324.871.108-64, residente no endereço acima citado, no município de Catanduva-SP, doravante denominada CONTRATADA, conforme consta do Processo de Dispensa de Licitação nº003.283/23, firmam o presente termo de contrato, concernente a dispensa licitatória acima indicado. Os contraentes enunciam as seguintes cláusulas e condições que regerão o contrato em harmonia com os princípios e normas da legislação aplicável à espécie, especialmente a Lei Federal nº14.133/21 – art.75, II - e suas alterações posteriores, que as partes declaram conhecer, subordinando-se, incondicional e irrestritamente, às suas condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. - Constitui objeto do presente a contratação de profissional qualificado para apresentação de podcast semanal da Câmara Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2. - O valor estimado do presente contrato será de R\$2.500,00(dois mil e quinhentos)reais mensais.
 - 2.1 – Estão incluídos no valor mensal todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer tributos, contribuições ou obrigações decorrentes da legislação trabalhista, fiscal e previdenciária da Contratada para a prestação de serviços, não podendo ser cobrado qualquer valor extraordinário, com a ressalva da cláusula 2.2.
 - 2.2 – Os preços poderão ser realinhados visando restabelecer a



CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA

Estado de São Paulo

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da Contratada e a retribuição da Contratante para a justa remuneração da prestação dos serviços, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do art. 125 da Lei 14.133/21 e suas alterações.

2.3 – O realinhamento de que trata a cláusula anterior será deliberado pela Contratante a partir de requerimento formal do interessado, o qual deverá vir acompanhado de documentação comprobatória do incremento dos custos, gerando eventuais efeitos a partir da protocolização do requerimento, e nunca de forma retroativa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1- As despesas com a execução deste Contrato correrão à conta de dotação própria da Câmara Municipal, sob a classificação funcional programática 01.031.0001.2.002 – Manutenção Secretaria da Câmara e da Categoria Econômica 3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terc Pessoa Física – Ficha 25 e da F.P 01.031.0001.2.001- Coordenação Atividades Legislativas e da C.E. 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1- O pagamento devido a Contratada será efetuado em até 10(dez) dias após a apresentação e aceitação da nota fiscal, e/ou documento equivalente acompanhado dos respectivos laudos/relatórios devidamente assinados por responsável habilitado, correspondente aos serviços executados, desde que aprovado pelo servidor responsável para acompanhamento e fiscalização na execução do objeto contratual.

4.2 – Sendo comprovados os serviços efetivamente executados e aprovação do mesmo, o pagamento dos valores correspondentes, será efetuado em conta corrente a ser fornecida pela Contratada

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO

5.1 – O prazo do presente contrato será até 31 de dezembro de 2023, contados a partir da assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado por interesse da Administração Pública, neste caso a Câmara Municipal, ou pelo interessado que deverá protocolar pedido justificando os motivos até 15(quinze) dias antes do vencimento do prazo contratual, podendo ser aceito ou não pela Contratante.





CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA

Estado de São Paulo

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 – São obrigações da Contratada, conduzir os trabalhos ora contratados de acordo com as normas aplicáveis, com estrita observância da legislação em vigor; apresentar à CONTRATANTE, caso esta venha a solicitar, a programação geral dos seus serviços com base em indicações pela mesma fornecida; empregar, na execução dos serviços contratados ética profissional, com requisitos indispensáveis para o exercício das atribuições relacionadas com o objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7- Ao Contratado, total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções previstas nos arts. 155 ao 163 da Lei Federal nº 14.133/21, entre outras a saber:

a) - atraso injustificado na execução do orçamento, sem prejuízo do disposto na Lei Federal nº 14.133/21, sujeitará a contratada à multa de mora, calculada por dia de atraso da obrigação não cumprida na seguinte proporção:

a.1) – atraso de até 30(trinta) dias, Multa de 0,1%(um décimo por cento) ao dia; e

a.2) – atraso superior a 30(trinta) dias, multa de 0,2(dois décimos por cento) ao dia;

b) – pela inexecução total ou parcial desse contrato, poderão ser aplicadas ao contratado as seguintes penalidades:

b.1) – multa de até 20%(vinte por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida, ou

b.2) – a aplicação de suspensão temporária para licitar e contratar com a Câmara Municipal de Catanduva e/ou declaração de inidoneidade.

7.1 – A aplicação de uma penalidade não exclui a aplicação das outras, quando cabíveis. A penalidade de multa poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer das demais, podendo ser descontada de eventuais créditos que tenha em face da Contratante.

7.2 – As multas previstas nesta cláusula não têm natureza compensatória e o seu pagamento não elide a responsabilidade da Contratada por danos causados à Contratante.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1 – O presente contrato poderá ser rescindido nas hipóteses





CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA

Estado de São Paulo

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

previstas no art. 138 c/c o art. 139 da Lei Federal nº 14.133/21, com as consequências indicadas indicadas nos arts. 155 ao 163, sem prejuízo das sanções previstas naquela lei.

CLÁUSULA NONA – DA CESSÃO OU DA TRANSFERÊNCIA

9. - O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência, podendo, contudo, ser realizada à sub empreitada de alguns serviços, desde que devidamente autorizado pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS RESPONSABILIDADES

10.1 – A Contratada assume como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução das obrigações contratadas. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao Contratante ou a terceiros na execução deste contrato.

10.2 A Contratante não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculados à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, e decorrentes da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente à Contratada.

10.3 – A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinado.

10.4 – A Contratada manterá, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas na licitação.

10.5 – É parte integrante do presente contrato a(s) proposta(s) e todos os seus anexos, devendo ser obedecidas todas as condições previstas nestes documentos.

DÉCIMA PRIMEIRA – DOS TRIBUTOS E DESPESAS

11.1 – Constituirá encargo exclusivo da Contratada o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto.

DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE DO CONTRATO





CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA

Estado de São Paulo

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

12.1 – A Contratante providenciará sua publicação resumida na Imprensa Oficial, para ocorrer no prazo legal, conforme determinado pela L.F. 14.133/21, como condição indispensável para sua eficácia.

DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

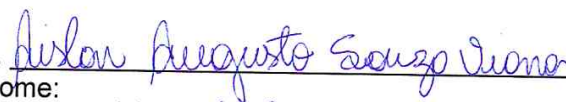
13.1 – O foro do contrato será o da Comarca de Catanduva, excluído qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Catanduva, em 05 de julho de 2023.


Câmara Municipal de Catanduva
Marcos Aparecido Ferreira
Contratante


Quésia Milena das Neves
Contratada

Testemunhas

1. 
Nome: _____
RG nº 48887106-2

2. 
Nome: _____
RG nº 10.545.931-5 SP-SP

**Ratificação****CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA**
Estado de São Paulo**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**REF: PROC. Nº 003.283/23 - Contratação de profissional qualificado para
apresentação de podcast semanal da Câmara Municipal.-**

O Presidente da Câmara Municipal de Catanduva, Vereador Marquinhos Ferreira, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei de Licitações, visando a contratação em epígrafe, assim como o interesse público neste caso é relevante para a continuidade dos serviços legislativos, e, tendo em vista o contido nos autos, **RATIFICO** os atos para a contratação pretendida em prol de Quésia Milena das Neves – CNPJ nº 48.056.075/0001-04, cujo valor é de R\$2.500,00(dois mil e quinhentos) reais mensais, totalizando o valor de R\$15.000,00.

Catanduva, em 06 de julho de 2023.


Vereador Marquinhos Ferreira
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA
Estado de São Paulo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

REF: PROC. Nº 003.307/23 - Contratação de assianturas anuais em 2023 do Jornal de Domingo, editado pela empresa Agência de Comunicação Social e Gráfica Ariranha Ltda

O Presidente da Câmara Municipal de Catanduva, Vereador Marquinhos Ferreira, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei de Licitações, visando a contratação em epígrafe, assim como o interesse público neste caso é relevante para a continuidade dos serviços legislativos, e, tendo em vista o contido nos autos, **RATIFICO** os atos para a contratação pretendida em prol de Agência de Comunicação Social e Gráfica Ariranha Ltda, cujo valor é de R\$4.950,00(quatro mil, novecentos e cinquenta) reais.

Catanduva, em 05 de julho de 2023.


Vereador Marquinhos Ferreira
Presidente

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE CATANDUVA - CONSIRC****Licitações e Contratos****Convocação****CONVOCAÇÃO**

O CONSIRC convoca os interessados, abaixo relacionados, para apresentarem a documentação relacionada nos respectivos editais para efeitos de assinatura de contrato.

EDITAL	EMPRESA/PROFISSIONAL	CNPJ/CPF
029/2023	DIEGO EVANDRO EDUARDO	340.***.***-62
034/2023	FELIPE BENTIVOGLIO CEZARE	403.***.***-05
050/2023	LUIS RENAN CENTURION GANDOLPHI ME	29.274.749/0001-09
054/2023	GIULIA FULAS MIALICHI	450.***.***-07
056/2023	SEMPA - SERVIÇOS DE EMERGENCIAS EM PRONTO ATENDIMENTO LTDA	46.225.217/0001-09
056/2023	SALUT CONSULT SERVIÇOS MÉDICO E CONDUTA LTDA	27.004.973/0001-55
057/2023	SEMPA - SERVIÇOS DE EMERGENCIAS EM PRONTO ATENDIMENTO LTDA	46.225.217/0001-09
057/2023	SALUT CONSULT SERVIÇOS MÉDICO E CONDUTA LTDA	27.004.973/0001-55
058/2023	SALUT CONSULT SERVIÇOS MÉDICO E CONDUTA LTDA	27.004.973/0001-55
058/2023	BARATOS CLÍNICA MÉDICA LTDA	24.778.843/0001-81
059/2023	SALUT CONSULT SERVIÇOS MÉDICO E CONDUTA LTDA	27.004.973/0001-55

Catanduva – SP, 17 de julho de 2023.

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 5b24-cf70-52ac-f0c0



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Catanduva (SP), Edição nº 2364, ano XVIII, veiculado em 17 de julho de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 17/07/2023 às 16:08:32 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CERTIFICA MINAS v5 | AC CERTIFICA MINAS v5, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/5b24-cf70-52ac-f0c0>